



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

### PORTARIA Nº 073 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Grupo Gestor para Elaboração, Execução e Monitoramento do Programa Municipal de Educação Ambiental, criado pelo Decreto nº 5656/2025 e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 5656 de 18 de fevereiro de 2025;

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear os membros do Grupo Gestor para Elaboração, Execução e Monitoramento do Programa Municipal de Educação Ambiental, composto dos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- Titular - AIRTON JOSE CHRISTMANN mat. 7151.

- Suplente – MARCELO FELIPE SCHMITT mat. 9741.

II – Secretaria Municipal de Agricultura:

- Titular - CLAUDIO AROLDI WALTER STAEL HOLSTEN mat. 7821.

- Suplente - MONICA ANDREIA BACK mat. 9181.

III – Secretaria Municipal de Educação:

Boni



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- Titular - JUSSARA APARECIDA KLEINHANS mat. 6401.

- Suplente - LUCIANA DE FATIMA ZANATTA mat. 8121.

IV – Conselho Municipal de Meio Ambiente:

- Titular - CEZAR AUGUSTO SOARES mat. 14001.

- Suplente - ANNE DANIELLE GREHS mat. 9781.

**Art. 2º** Pelo desempenho do presente mandato os membros designados não receberão qualquer gratificação adicional nos respectivos vencimentos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

**Art. 3º** O mandato será exercido por 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

*Luiz C. Boni*  
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO